

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4

Avenida Presidente Vargas, nº 251, Campina

CEP 66.010-000 – Belém-Pará

FATO RELEVANTE**PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO REFERENTE AO
2º TRIMESTRE DE 2019**

Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., reunido em 24 de junho de 2019, deliberou pagar Juros sobre Capital Próprio, relativo ao **segundo trimestre de 2019**, no montante de R\$18.620.230,50 (dezoito milhões, seiscentos e vinte mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos) ao valor unitário por ação ON de R\$1,955567833, com retenção de imposto de renda na fonte de 15%, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos.

1. O pagamento ocorrerá em 12 de julho de 2019, conforme segue:

a) Os acionistas que possuem opção de crédito cadastrada no Banpará ou no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira depositária das ações de emissão do Banpará, terão seus benefícios creditados em sua conta corrente automaticamente;

b) Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Banpará ou Banco Bradesco S.A. deverão, a partir desta data, procurar uma agência do Banco Bradesco S.A. para a atualização cadastral e, então, recebimento dos respectivos valores a que têm direito.

2. Terão direito aos Juros sobre Capital Próprio todos os detentores de ações do Banpará na data base de 27 de junho de 2019.

3. A partir de 28 de junho de 2019, as ações da Companhia serão negociadas “Ex-direito” aos Juros Capital Próprio 2T2019.

4. Nos termos do Artigo 71, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia e do art. 9º da Lei nº 9.249/95, sobre os dividendos serão deduzidos os valores pagos a título de juros sobre o capital próprio, a cada exercício.

5. Os Juros Sobre Capital Próprio não reclamado prescrevem em três anos, conforme legislação em vigor (Lei 6404/76, artigo 287, item II), contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista.

Belém (PA), 24 de junho de 2019.

GEIZE MARIA TEIXEIRA DA SILVA DE FIGUEIREDO
Diretora de Controle, Risco, Planejamento e Relações com Investidores